



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Recursos Logísticos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MG nº 07/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRA/MG nº 07/2020, celebrado com a empresa AMF INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.294.0001-83, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Agência Regional do Trabalho na cidade de Itajubá/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

A locadora solicitou o reajuste do contrato, conforme documentos SEI nº 21682955.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 15 de dezembro de 2020, conforme documento SEI nº 12350335 fl. 6/10.

CLÁUSULA QUARTA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- A locadora encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado;
- O índice de correção para o período de 12 meses foi negociado diretamente com a locadora, tendo em vista que verificado no site “Calculadora do Cidadão” mantida pelo Banco Central, o índice acumulado para o período previsto do reajuste estaria em **17,885 %**;
- Propusemos a locadora, tendo como respaldo a cláusula décima, item 10.3, do contrato de locação em vigor, negociar a redução do índice de reajuste para **15,00 %** para reajustar o valor do aluguel, documento SEI nº 21683616. A nossa proposta foi aceita pela locadora do imóvel, concordando em aplicar o índice de reajuste do aluguel com efeitos a partir de janeiro/2022, conforme email SEI nº 21683616;
- Conforme demonstrativo de cálculo, documento SEI nº 21687509, a partir de 01/01/2022, o aluguel passa de **R\$ 2.829,58** para **R\$ 3.254,02**.

CLÁUSULA QUINTA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 21903423.

CLÁUSULA SEXTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte/MG, 27 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

NEIVALDO NUNES MACIEL

Administrador

Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

De acordo com o proposto pelo Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG, em relação ao reajuste do Contrato de Locação de Imóvel SRA/MG nº 07/2020.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação do PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MG nº 07/2020.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo. Aprovo o apostilamento.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Neivaldo Nunes Maciel, Administrador(a)**, em 27/01/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 27/01/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente de Administração**, em 28/01/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21938710** e o código CRC **56AF5514**.

Referência: Processo nº 13621.109887/2020-97.

SEI nº 21938710